

Uma proposta para a reforma do sistema político: A abertura das listas partidárias

Marina Costa Lobo
José Santana Pereira
ICS, Universidade de Lisboa

Conferência Gulbenkian “Afirmar o Futuro: Políticas Públicas para Portugal”
Tema I – “Instituições, Finanças Públicas e Reforma do Estado”
Lisboa, 6 de Outubro de 2014

Ponto de Partida

- Resultados das Eleições Europeias, 7% de Marinho Pinto
- “Os Portugueses não estão insatisfeitos com a democracia ou com a República. Estão insatisfeitos, isso sim, com a forma como as instituições democráticas têm funcionado no nosso país. A insatisfação dos cidadãos e a sua falta de confiança nas instituições – sobretudo nos partidos – têm tido reflexo em sucessivos atos eleitorais, marcados por níveis preocupantes de abstenção.”

Cavaco Silva, Comemorações do 5 de Outubro, 2014

Objectivo

- Como aumentar a proximidade entre eleitores e eleitos?
- A nossa proposta:
 - Modificação do **sistema eleitoral**, nomeadamente ao nível da estrutura de voto, através da implementação de listas não bloqueadas.

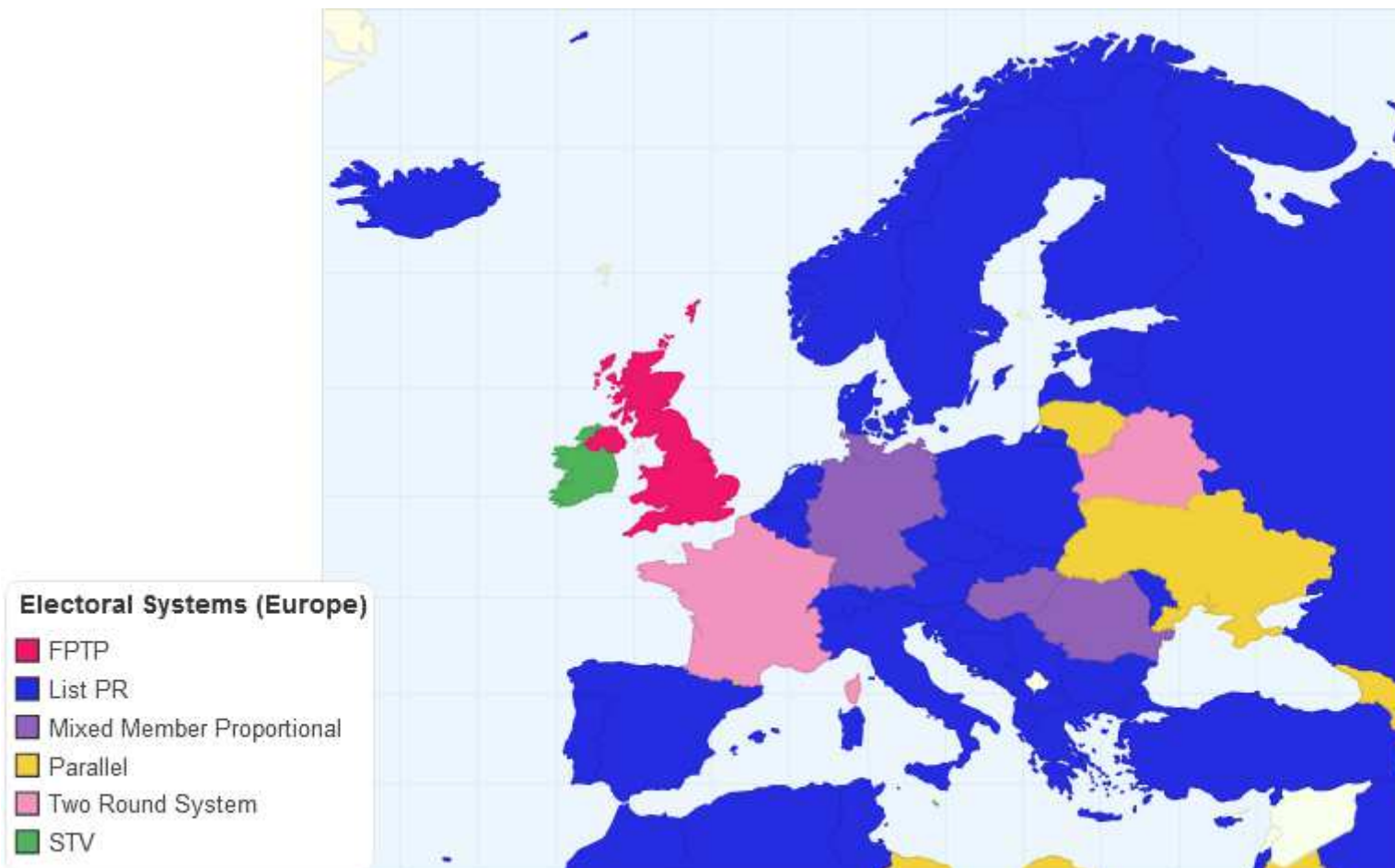
Sistema eleitoral

- Conjunto de regras que definem a forma como os cidadãos exercem o seu direito de voto e como os votos se transformam em mandatos electivos
 - **Estrutura de Voto**
 - **Fórmulas eleitorais**
 - **Magnitude dos círculos eleitorais**
 - **Existência de limiares de representação**
- **Portugal:** Listas fechadas e bloqueadas; uma sistema eleitoral proporcional (d'Hondt); círculos plurinominais com grande variabilidade; sem limiar de representação fixado na lei.

Os três principais objectivos dos sistemas eleitorais

- *Proporcionalidade Votos / Assentos*
 - maior em sistemas RP, mas depende dos detalhes
- *Responsividade perante membros do círculo eleitoral*
 - maior em sistemas maioritários, excepto quando são usadas listas abertas em sistemas proporcionais
- *Estabilidade governativa*
 - maior em sistemas maioritários (conexão com bipartidarismo)

Os sistemas eleitorais na União Europeia são, na sua maioria, proporcionais



E quanto à estrutura de voto?

- A **maioria dos sistemas eleitorais** utilizados em legislativas permite a expressão de preferências através de listas semi-abertas ou abertas.
- **Excepção:** países em que são utilizadas listas fechadas:
 - Portugal
 - Alemanha (componente proporcional)
 - Croácia
 - Espanha
 - Itália
 - Lituânia (componente proporcional)

Sistemas eleitorais e satisfação com a democracia

- Relação forte entre possibilidade de exprimir preferências por candidatos específicos e satisfação com a democracia: quanto mais preferencial é o sistema eleitoral, maior é a satisfação com o regime (Farrell e McAllister 2006)
- Duas ressalvas:
 - A relação entre estrutura de voto e satisfação com a democracia pode não ser linear;
 - A estrutura de voto parece ser importante apenas para os eleitores mais informados (Bosch e Orriols, 2014)

Propostas anteriores de reforma do sistema eleitoral em Portugal

- A única reforma efectuada foi a **diminuição do número de deputados** à Assembleia da República, de 250 para 230.
- Propostas nunca concretizadas:
 - **1982 e 1989**: desconstitucionalização do princípio de proporcionalidade (PSD e CDS)
 - **1982**: combinação de um círculo nacional com círculos uninominais (Jorge Miranda);
 - **1992**: Voto preferencial (PS)
 - **1997**: Introdução de círculos uninominais, embora mantendo a proporcionalidade (negociação PS-PSD)
 - **2008**: Criação de dois segmentos plurinominais: um nacional, outro composto por vários círculos de pequena dimensão (Freire et al.)
 - **2008**: Listas fechadas mas não bloqueadas (Freire et al.)

A nossa proposta

- Alteração da **estrutura de voto**, sem grande impacto nos restantes componentes do sistema eleitoral: manutenção do número e magnitude dos círculos e do princípio da proporcionalidade na tradução de votos em mandatos.
- Estrutura Ordenada
 - Voto num partido (na lista pré-ordenada) ou num candidato
 - Método de Hare para alocação dos votos

Os riscos de um sistema eleitoral com listas totalmente abertas

- Uma luta exclusivamente entre candidatos e personalidades, em detrimento de programas e ideias políticas.
- Um ulterior enfraquecimento dos partidos políticos, com consequências para a disciplina parlamentar, e a governabilidade.
- A importância da magnitude dos círculos para o efeito de pulverização/personalização

Em conclusão..

- A alteração proposta permite:
 - Responsabilidade partilhada entre partidos e eleitores sobre a composição das listas. O partido estrutura as listas, mas os eleitores têm a última palavra sobre a sua ordem.
 - Não há grandes barreiras à efectivação das preferências (uma percentagem da quota de Hare), mas é preciso que haja alguma mobilização por parte dos cidadãos e dos deputados para que esta ocorra.
 - É fomentada alguma concorrência intrapartidária, mas mantém-se também a força de coordenação dos partidos no centro.